

COMUNICADO

APROVAÇÃO EM ASSEMBLEIA GERAL DE UM AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL DA CERVEJAS DE MOÇAMBIQUE – CDM, S.A. POR OFERTA PÚBLICA DE SUBSCRIÇÃO DE 36.762.972 NOVAS ACÇÕES RESERVADA EXCLUSIVAMENTE AOS SEUS ACCIONISTAS

Comunica-se ao mercado que a CDM – Cervejas de Moçambique, S.A., em Assembleia Geral, aprovou o aumento de capital social da sociedade através de uma oferta pública de subscrição de 36.762.972 novas acções. A oferta será dirigida exclusivamente aos Accionistas da sociedade, à data de realização da Assembleia Geral, ou seja, dia 31 de Maio de 2019.

Mais se comunica que de acordo com os termos do artigo 44 do Código do Mercado de Valores Mobiliários, a CDM irá solicitar nos próximos dias o registo da Oferta Pública de Subscrição ao Banco de Moçambique.

Nos termos da aprovação da Assembleia Geral da CDM a Oferta Pública de Subscrição irá obedecer aos seguintes termos e condições:

- Elegibilidade: Accionista à data de 31 de Maio de 2019
- Número de Novas Acções: 36.762.972 acções
- Direito de Subscrição: Para cada 3,3123 acções o accionista tem direito a adquirir 1 acção.
- Outras condições: Serão tornadas públicas por via do Anúncio de Lançamento.

A publicação do “Anúncio de Oferta Pública de Subscrição” no mercado de valores mobiliários está dependente da autorização do Banco de Moçambique, para quem, através do intermediário financeiro Standard Bank (Moçambique), será submetido um conjunto de informação e documentação para o efeito.

Este comunicado não dispensa aos Accionistas a consulta do “Anúncio de Lançamento da Oferta Pública de Subscrição”, nem a consulta do “Aviso de Sessão Especial de Bolsa”, que em tempo serão publicados em Boletim Oficial de Bolsa, mediante aprovação da realização da Oferta Pública de Subscrição por parte do Banco de Moçambique.